



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI N.º 844/2006

**Súmula:** Autoriza o Executivo a pagar aluguel a empresa do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aluguel, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2005, referente imóvel com um barracão industrial com 1.050,00 metros quadrados, de propriedade da Empresa Allta Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 80.259.633/0001-58, localizada à Rodovia PRT 280 Km 151, para a empresa, COMPENSADOS GERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida no endereço acima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.381.119/0001-40.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão às expensas da dotação orçamentária: 0901-20.122.0031.2.022-3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 09 de janeiro de 2006.

  
VALDIR PICOLOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL

